

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23090.015694/2019-31.

Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018.

A Universidade Federal de Lavras vem notificar a CONSTRUTORA JM GOMES LTDA, CNPJ nº 02.965.236/0001-98, que se encontra em lugar incerto e não sabido, acerca do ato de rescisão unilateral do contrato CPS nº 07/2018. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta, dirigida à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, localizada na Pça. Prof. Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário, Caixa Postal 3037, Lavras/MG, CEP 37200-900. O processo encontra-se à disposição do interessado para vista no horário das 7h às 16h30 de segunda a sexta-feira.

RAPHAEL CHAVES FERREIRA  
Presidente da Comissão Processante  
Em Exercício

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 79/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 29/11/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de ultrassonografia para ecografia digital portátil. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 10/12/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/12/2019, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora

(SIDE - 09/12/2019) 153032-15251-2019NE801029

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 801, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 762/2019**

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve retificar, em parte, Edital nº 762 de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial da União de 18/11/2019, Seção 3, página 71, referente homologação do processo seletivo para professor substituto do Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem:

ONDE SE LÊ: "divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:".

LEIA-SE: "divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto, abaixo discriminado:"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 793, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25/12/2019, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinado ao DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, na área de conhecimento: Fisioterapia em Cardiologia Adulto, Infantil e Supervisão de Estágio, realizado nos termos do Edital nº 508, de 24/09/2018, publicado no DOU de 26/09/2018, Seção 3, páginas 52 a 54, e homologado pelo Edital nº 707, de 20/12/2018, publicado no DOU de 24/12/2018, Seção 3, página 63, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/08/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 790, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: História. TITULAÇÃO: Licenciatura em História; ou Licenciatura em História com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em História ou Educação ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras. TITULAÇÃO: Licenciatura em Letras com Dupla Habilitação Português /Inglês ou Habilitação em Inglês; ou Licenciatura em Letras com Dupla Habilitação Português /Inglês ou Habilitação em Inglês com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Educação ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cp.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 791, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia. TITULAÇÃO: Graduação em Pedagogia; ou Graduação em Pedagogia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial. TITULAÇÃO: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial; ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.



1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cp.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 797, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019  
RETIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 772, de 20/11/2019, publicado no DOU de 26/11/2019, Seção 3, páginas 79 a 82, retificado pelo Edital nº 778, de 26/11/2019, publicado no DOU de 28/11/2019, Seção 3, página 93, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na área de conhecimento: Desenho mecânico, Resistência dos Materiais e Projetos de Máquinas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

" 4.7. Os documentos comprobatórios do "currículum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário."

Leia-se:

" 4.7. Os documentos comprobatórios do "currículum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículum vitae", até dez dias após a data final das inscrições."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 796, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019  
RETIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 663, de 20/09/2019, publicado no DOU de 24/09/2019, Seção 3, páginas 69 a 72, retificado pelo Edital nº 692, de 09/10/2019, publicado no DOU de 11/10/2019, Seção 3, página 72, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, na área de conhecimento: Comportamento Político e Opinião Pública, nos seguintes termos:

Onde se lê: " Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Pós-doutorado (em andamento ou concluído) em Ciência Política no exterior	7	7
Pós-doutorado (em andamento ou concluído) em Ciência Política no país	6	6
Pós-doutorado (em andamento ou concluído) em área afim à Ciência Política	4	4
Doutorado em Ciência Política no exterior	30	30
Doutorado em Ciência Política no país	24	24
Doutorado em área afim à Ciência Política	16	16
Bolsa sanduíche - por semestre	1	2
Formação complementar em metodologia - a cada 15 h	1	5
Mestrado em Ciência Política	6	6
Mestrado em área afim à Ciência Política	2	2
(...)		

"

Leia-se: " Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Pós-doutorado (em andamento ou concluído) em Ciência Política	7	7
Pós-doutorado (em andamento ou concluído) em área afim à Ciência Política	4	4
Doutorado em Ciência Política	24	24
Doutorado em área afim à Ciência Política	16	16
Bolsa sanduíche - por semestre	1	2
Formação complementar em metodologia - a cada 15 h	1	5
Mestrado em Ciência Política	6	6
Mestrado em área afim à Ciência Política	2	2
(...)		

"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 799, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019  
RETIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 771, de 20/11/2019, publicado no DOU de 26/11/2019, Seção 3, páginas 83 a 86, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na área de conhecimento: Química, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Doutorado	15	15
Mestrado	25	25
(...)		

"

Leia-se: "Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Doutorado	25	25
Mestrado	15	15
(...)		

"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 795, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 20/12/2019, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Engenharia de Mecânica da Escola de Engenharia:- Área de Conhecimento: Fabricação Mecânica ou Manufatura. Edital nº 270/2019, de 17/04/2019, publicado no DOU de 24/04/2019, Seção 03, página 81; homologado pelo Edital nº 442/2019, de 17/06/2019, publicado no DOU de 19/06/2019, Seção 3, página 83.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 804, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:



Unidade: Instituto de Ciências Exatas.  
Departamento: Física.  
Área de Conhecimento: Física Geral (Eletricidade, Magnetismo e Ótica).  
Edital nº: 683 de 03/10/2019, publicado no DOU em 08/10/2019.  
Vagas: 02 (duas).  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classificação:  
1º lugar: Ana Paula Gomes Pereira.  
2º lugar: Artur Araújo Matoso.  
3º lugar: Raul Corrêa Silva.  
4º lugar: Fabiane Leocádia da Silva.  
5º lugar: Elton Tadeu Montrazi.  
6º lugar: Pedro Lana Gastelões.  
Data de Homologação Interna: 14/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 792, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.  
Departamento: Engenharia Eletrônica.  
Área de Conhecimento: Arquitetura e Organização de Computadores e Sistemas

Digitais.

Edital: nº 457, de 25/06/2019, publicado no DOU de 27/06/2019.  
Classe: A.  
Denominação: Professor Adjunto A.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.  
Vagas: 01 (uma).  
Classificação:  
1º lugar: Não houve candidato aprovado.  
Data de Homologação Interna: 13/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 807, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina.  
Departamento: Cirurgia.  
Área de Conhecimento: Cirurgia.  
Edital nº: 657, de 13/09/2019, publicado no DOU em 20/09/2019  
Vagas: 01 (uma).  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classificação:  
1º lugar: Adriana Cherem Alves.  
2º lugar: Renato Gomes Campanati.  
3º lugar: Izabella Barreto Romualdo Silva.  
4º lugar: Cristiano do Couto Mourão.  
5º lugar: Guilherme Canabrava Rodrigues Silva.  
Data de Homologação Interna: 06/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 810, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.  
Departamento: Engenharia Metalúrgica e de Materiais.  
Área de Conhecimento: Engenharia de Materiais.  
Edital nº: 578, de 12/08/2019, publicado no DOU em 19/08/2019.  
Vagas: 01 (uma).  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.  
Classificação:  
1º lugar: Rosa Maria Rabelo Junqueira  
2º lugar: Renata Soares Braga  
3º lugar: Luciola Lucena de Souza  
Data de Homologação Interna: 25/09/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 802, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.  
Departamento: História.  
Área de Conhecimento: História das relações internacionais e da política externa brasileira.  
Edital: nº 465, de 26/06/2019, publicado no DOU de 28/06/2019, retificado pelo Edital nº 501, de 04/07/2019, publicado no DOU de 08/07/2019.  
Vagas: 01 (uma).  
Classe: A.  
Denominação: Professor Adjunto A.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.  
Classificação:  
1º lugar: Clarice Cristina Ferreira Menezes.  
2º lugar: Fernando Neves da Costa Maia.  
3º lugar: Pedro Lucas Dutra Salgado.  
4º lugar: Pedro Henrique Barbosa Montandon.  
5º lugar: Gabriel Abílio de Lima Oliveira.  
Data de Homologação Interna: 14/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 812, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras.  
Área de Conhecimento: Letras e Teatro.  
Edital nº: 630 de 29/08/2019, publicado no DOU em 02/09/2019.  
Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:  
1º lugar: Julia Guimarães Mendes.  
Data de Homologação Interna: 19/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 809, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina.  
Departamento: Medicina Preventiva e Social.  
Área de Conhecimento: Saúde do Trabalhador.  
Edital nº: 666, de 23/09/2019, publicado no DOU em 25/09/2019  
Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:  
1º lugar: Polyanna Helena Coelho Bordoni.  
2º lugar: Camila Menezes Sabino de Castro.  
Data de Homologação Interna: 08/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 808, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina.  
Departamento: Medicina Preventiva e Social.  
Área de Conhecimento: Atenção Primária à Saúde e Saúde Coletiva.  
Edital nº: 666, de 23/09/2019, publicado no DOU em 25/09/2019  
Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:  
1º lugar: Roseli Gomes de Andrade.  
2º lugar: Camila Menezes Sabino de Castro.  
3º lugar: Rony Carlos Las Casas Rodrigues.  
4º lugar: Debora Moraes Coelho.  
Data de Homologação Interna: 08/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 803, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Odontologia.  
Departamento: Departamento de Odontologia Restauradora.  
Área de Conhecimento: Clínica Odontológica.  
Edital: 650, de 12/09/2019, publicado no DOU de 16/09/2019.

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:  
1º lugar: Frederico Santos Lages  
2º lugar: Angélica Maria Cupertino Lopes Marinho  
3º lugar: Débora Drummond Haus Monteiro  
Data de Homologação Interna: 10/10/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 800, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.  
Departamento: Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos.  
Área de Conhecimento: Mecânica dos Fluidos e Hidráulica.  
Edital: nº 287, de 26/04/2019, publicado no DOU de 30/04/2019.  
Vagas: 01 (uma).

Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:  
1º lugar: Bruno Melo Brentan.  
2º lugar: Juliana Dorn Nóbrega.  
3º lugar: Viviane Borda Pinheiro Rocha  
4º lugar: Gabriel Fernando Narváez Campo.  
Data de Homologação Interna: 07/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA



**EDITAL Nº 811, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.  
 Departamento: Engenharia Metalúrgica e de Materiais.  
 Área de Conhecimento: Polímero e/ou biomateriais.  
 Edital nº: 616 de 28/08/2019, publicado no DOU em 30/08/2019.  
 Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:  
 1º lugar: Bruno Vinícius Manzolli Rodrigues  
 Data de Homologação Interna: 24/10/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 806, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.  
 Departamento: História.  
 Área de Conhecimento: Área 1: História da Ciência e do Ambiente.  
 Edital nº: 700, de 16/10/2019, publicado no DOU em 18/10/2019.  
 Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:  
 1º lugar: Henrique Rodrigues Caldeira.  
 2º lugar: Nara Simone Roehe.  
 3º lugar: Isabela de Oliveira Dornelas.  
 Data de Homologação Interna: 14/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 794, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina.  
 Departamento: Ginecologia e Obstetrícia.  
 Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia e Atenção Primária.  
 Edital: nº 462, de 26/06/2019, publicado no DOU de 28/06/2019.  
 Vagas: 03 (três) destinadas à ampla concorrência e 01 (uma) reservada aos

negros.

Classe: A.  
 Denominação: Professor Adjunto A.  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral.  
 Classificação Ampla concorrência:  
 1º lugar: Myrian Fátima de Siqueira Celani.  
 2º lugar: Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues.  
 3º lugar: Jussara de Souza Mayrink Novais.  
 4º lugar: Fernando Macedo Bastos.  
 5º lugar: Aluana Rezende Parola.  
 Classificação Vagas reservadas aos negros:  
 Não houve candidato aprovado.  
 Data de Homologação Interna: 22/11/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 798, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina.  
 Departamento: Departamento de Cirurgia.  
 Área de Conhecimento: Cirurgia.  
 Edital: 464, de 26/06/2019, publicado no DOU de 28/06/2019, retificado pelo Edital nº 475, de 28/06/2019, publicado no DOU de 03/07/2019.  
 Vagas: 3 (três)

Classe: A.  
 Denominação: Professor Adjunto A.  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral.  
 Classificação:  
 1º lugar: Débora Balabram  
 2º lugar: Marcos Antônio Delaretti Filho  
 3º lugar: Baltazar Leão Reis  
 4º lugar: Argos Soares de Mattos Filho  
 Data de Homologação Interna: 20/11/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 789, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.  
 Departamento: Educação Física.  
 Área de Conhecimento: Comportamento Motor.  
 Edital: 314, de 10/05/2019, publicado no DOU de 14/05/2019.  
 Vagas: 01 (uma).

Classe: A.  
 Denominação: Professor Adjunto A.  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com

Dedicação Exclusiva.

Classificação:  
 1º lugar: Vitor Leandro da Silva Profeta.  
 2º lugar: Matheus Maia Pacheco.  
 Data de Homologação Interna: 12/11/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 805, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas.  
 Departamento: Física.  
 Área de Conhecimento: Física Geral (Mecânica, Ondas e Termodinâmica).  
 Edital nº: 685 de 04/10/2019, publicado no DOU em 08/10/2019.  
 Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:  
 1º lugar: Ana Paula Gomes Pereira.  
 2º lugar: Artur Araújo Matoso.  
 3º lugar: Raul Corrêa Silva.  
 4º lugar: Fabiane Leocádia da Silva.  
 5º lugar: Elton Tadeu Montrazi.  
 Data de Homologação Interna: 14/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 788, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Ciência da Informação.  
 Departamento: Teoria e Gestão da Informação.  
 Área de Conhecimento: Fundamentos Teóricos e Metodológicos em Ciência da

Informação.

Edital: 266, de 12/04/2019, publicado no DOU de 16/04/2019.

Vagas: 01 (uma).

Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com

Dedicação

Exclusiva.

Classificação:  
 1º lugar: Rodrigo Moreno Marques.  
 2º lugar: Ana Paula Silva.  
 3º lugar: Patrícia Nascimento Silva.  
 4º lugar: André Luiz Appel.  
 5º lugar: Marina Nogueira Ferraz.  
 Data de Homologação Interna: 08/11/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS**  
**E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 153254**

Nº Processo: 2307203821429.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a exploração comercial dos serviços de Restaurante e Lanchonete na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, de forma segura e com qualidade sanitária, sensorial, nutricional e ambiental garantidas, utilizando na execução dos serviços mão de obra especializada e capacitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2.  
 Edital: 10/12/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00013-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00013-2019). Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/12/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
 Diretora da Divisão de Compras do Dlo/ufmg

(SIASGnet - 09/12/2019) 153254-15229-2019NE800421

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 153291**

Nº Processo: 23072042831201929.  
 DISPENSA Nº 108/2019.  
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, com finalidade de dar apoio ao projeto "Desenvolvimento da primeira vacina terapêutica capaz de bloquear a transmissão da Leishmaniose visceral e tratar a doença". Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2022. Valor Total: R\$993.825,00. Fonte: 6151698488 - 2019NE800277. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 09/12/2019) 153291-15229-2019NE800009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 71, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) abaixo relacionado:

